

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 17821 -26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **25 de março a 26 março de 2026**, o processo de contratação direta:

**Contratação Direta – Ópera 2\_Aquisição de Câmara Fria**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Aquisição de câmara fria para armazenamento de blocos de gelo, para compor o cenário da Ópera 2: Intolleranza.</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Câmara fria com unidade condensadora (1 unidade).</li><li>➤ Dimensões externas: 3.450 X 1.900 X 2,400</li><li>➤ Com porta e trava/maçaneta, quadro elétrico e sistema de acionamento, botoeira, bem como quaisquer dispositivos necessários para pleno funcionamento.</li><li>➤ Câmara com capacidade para manter temperatura entre -5 C a -18 C (graus célsius).</li><li>➤ O piso/assoalho interno deve ser produzido em compensado de 20mm e revestido com material apropriado para trafego de carrinho de transporte, medindo 1.40x0.70x1.20m, com carga de gelo de aproximadamente 400kg cada.</li></ul> <p>A montagem será realizada no local "in loco" sobre base produzida pela equipe do Theatro Municipal de São Paulo, a qual também fornecerá a alimentação de energia (A/C). A montagem/instalação e frete é de responsabilidade do fornecedor.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>Diante da necessidade de construção in loco de uma câmara frigorífica para atendimento às demandas específicas da produção artística, a empresa STR Automatização e Refrigeração apresentou-se como a opção mais adequada, por ter demonstrado viabilidade técnica, disponibilidade de atendimento e capacidade operacional para executar o elemento diretamente no palco, em conformidade com as particularidades do projeto.</p> <p>Considerando as características singulares da contratação, especialmente a necessidade de instalação no próprio local de apresentação e a observância rigorosa ao cronograma de montagem da ópera, verificou-se que a empresa selecionada reúne as condições necessárias para atender ao objeto com segurança, qualidade e dentro do prazo exigido.</p> <p>Economicidade / Parâmetro de preço</p>

Registra-se que esta é a primeira vez que este tipo de serviço específico é contratado por esta instituição, não havendo histórico interno anterior que pudesse servir como referência direta de preços. Ainda assim, foi realizada pesquisa de mercado com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor apresentado, sendo constatado que a proposta encontra-se dentro de parâmetros praticados para serviços e equipamentos de natureza semelhante, especialmente em razão do grau de especificidade técnica, da necessidade de execução in loco e da urgência envolvida.

Dessa forma, entende-se que o valor contratado observa o princípio da economicidade, mostrando-se compatível com o mercado e proporcional às exigências técnicas e operacionais da demanda.

Fundamentação da contratação direta

A presente contratação direta fundamenta-se no item abaixo do regulamento de Compras e Contratações, uma vez que eventual atraso na formalização e execução do objeto comprometeria diretamente a montagem cenográfica, com potencial impacto no cronograma de produção e, conseqüentemente, na realização da ópera.

#### **REGULAMENTO DE COMPRAS**

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

#### **CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



## Processos em Andamento

---

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

### **Contratação Direta / 17821 / Ópera 2 Aquisição de Câmara Fria**

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2026

---

### **Aquisição de Bens e Produtos / 17858 / OP 02 Compra de Isumos**

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2026

---

### **Aquisição de Bens e Produtos / 17855 / OP 02 Compra de Madeiras**

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2026

---

### **Aquisição de Produtos / 17941 / Materiais de Elétrica**

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2026

---

### **Aquisição de Produtos / 17939 / Lâmpadas**

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2026

---

### **Contratação de Serviço / 17650 / Locação de Harpa**

Aguardamos propostas até o dia 24/03/2026

---

### **Aquisição de Produtos / 17592 / Placas de Sinalização**

Aguardamos propostas até o dia 23/03/2026

---

### **Prorrogação Contratação De Serviços / 17558 / Solução de Gerenciamento em Modo Kiosk**

Aguardamos propostas até o dia 20/03/2026

---

### **Prorrogação – Aquisição de Produto / 16763 / Licença Adobe Cloud**

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2026

---

### **Ato Convocatório 157 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Teatro Municipal de São Paulo.**

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2026

---

### **Prorrogação Ato Convocatório 152 Retificado – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Teatro Municipal de São Paulo**

Aguardamos propostas até o dia 25/03/2026

---

## Assine nossa Newsletter

Receba em primeira mão a programação do Teatro Municipal, conteúdos especiais, bastidores, curiosidades e muito mais.

Não perca nada — inscreva-se agora!

## MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

### SC 17821 - CONTRATAÇÃO DIRETA – ÓPERA 2\_AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	S. T. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS E COMANDOS ELETRICOS LTDA	R\$ 38.530,23

**Nome do Solicitante do Processo:** Palco Theatro Municipal

**Período de Divulgação:** 25/03/2026 a 26/03/2026.

#### **Descrição:**

Aquisição de câmara fria para armazenamento de blocos de gelo, para compor o cenário da Ópera 2: Intolleranza.

#### Descrição:

- Câmara fria com unidade condensadora (1 unidade).
- Dimensões externas: 3.450 X 1.900 X 2,400
- Com porta e trava/maçaneta, quadro elétrico e sistema de acionamento, botoeira, bem como quaisquer dispositivos necessários para pleno funcionamento.
- Câmara com capacidade para manter temperatura entre -5 C a -18 C (graus célsius).
- O piso/assoalho interno deve ser produzido em compensado de 20mm e revestido com material apropriado para tráfego de carrinho de transporte, medindo 1.40x0.70x1.20m, com carga de gelo de aproximadamente 400kg cada.

A montagem será realizada no local "in loco" sobre base produzida pela equipe do Theatro Municipal de São Paulo, a qual também fornecerá a alimentação de energia (A/C).

A montagem/instalação e frete é de responsabilidade do fornecedor.

Todas as medidas deverão ser conferidas no mobiliário pronto antes da execução do serviço.

#### **Justificativa:**

Diante da necessidade de construção in loco de uma câmara frigorífica para atendimento às demandas específicas da produção artística, a empresa STR Automatização e Refrigeração apresentou-se como a opção mais adequada, por ter demonstrado viabilidade técnica, disponibilidade de atendimento e capacidade operacional para executar o elemento diretamente no palco, em conformidade com as particularidades do projeto.

Considerando as características singulares da contratação, especialmente a necessidade de instalação no próprio local de apresentação e a observância rigorosa ao cronograma de montagem da ópera, verificou-se que a empresa selecionada reúne as condições necessárias para atender ao objeto com segurança, qualidade e dentro do prazo exigido.

#### Economicidade / Parâmetro de preço

Registra-se que esta é a primeira vez que este tipo de serviço específico é contratado por esta instituição, não havendo histórico interno anterior que pudesse servir como referência direta de preços. Ainda assim, foi realizada pesquisa de mercado com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor apresentado, sendo constatado que a proposta encontra-se dentro de parâmetros praticados para serviços e equipamentos de natureza semelhante, especialmente em razão do grau de especificidade técnica, da necessidade de execução in loco e da urgência envolvida.

Dessa forma, entende-se que o valor contratado observa o princípio da economicidade, mostrando-se compatível com o mercado e proporcional às exigências técnicas e operacionais da demanda.

#### Fundamentação da contratação direta

A presente contratação direta fundamenta-se no item abaixo do regulamento de Compras e Contratações, uma vez

que eventual atraso na formalização e execução do objeto comprometeria diretamente a montagem cenográfica, com potencial impacto no cronograma de produção e, conseqüentemente, na realização da ópera.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: [REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA](#)

**CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;